

PORTARIA Nº 043/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba □ ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações ao feriado municipal de 43 anos de Emancipação Política do município de Ibatiba/ES no dia 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Ponto facultativo dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA □ ES,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO
(06/11/2024).

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara